



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 25**

**Recife, 8 de fevereiro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 114/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002092/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ALESSANDRA MEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1667897, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), do(a) Reitoria para o(a) Secretaria do Departamento de Matemática, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 115/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002092/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995, ocupante do cargo de Vigilante, do(a) Departamento de Matemática para o(a) Secretaria Executiva da Comissão de Ética, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 116/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000988/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, o(a) servidor(a) WAGNER LINS LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3152730, a partir de 01/01/2022, conforme Despacho nº 243/2022-GR-UFRPE, de 07/02/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 117/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015707/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713 /88 e o art. 1º, da Lei nº 11.052/04, ao(à) pensionista em tela:

|                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| NOME DO(A)<br>PENSIONISTA            | ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES |
| MATRÍCULA SIAPE Nº                   | 5733332                     |
| LAUDO MÉDICO<br>PERICIAL Nº          | 132.509/2021                |
| EFEITOS FINANCEIROS<br>RETROATIVOS A | 07/08/2013                  |

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 123/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031637/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                                       | CARGO                                  | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--|--|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3081392 | GISELLI<br>CRISTINE<br>NUNES DE<br>SANTANA | TÉCNICO EM<br>ASSUNTOS<br>EDUCACIONAIS | CODAI   | E      | 01             | 02          | 03/06/2020  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 124/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006973/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 07/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade BRUNO LAETE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3087351, admitido(a) em 07/02/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 125/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 25, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

Página | 5

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002781/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE  | NOME                        | CARGO                        | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1156288 | NUBIA CRISTIANE SILVA MATOS | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | UABJ    | E      | 02             | 03          | 11/01/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 126/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002787/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE  | NOME                    | CARGO                        | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------|------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2404081 | MARCLEANE ROCHA DA CRUZ | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | CODAI   | E      | 03             | 04          | 02/01/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 127/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031656/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE  | NOME                        | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2126079 | MARCELLO FERNANDES MEDEIROS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PRPG    | D      | 05             | 06          | 03/12/2021  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 128/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011940/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de 07/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade IVAN JOSE SABOIA PEREIRA, Matrícula SIAPPE nº 3087539, admitido(a) em 07/02/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 129/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029855/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

|                     |                             |     |  |
|---------------------|-----------------------------|-----|--|
| NOME                | CINTHYA MENDES DOS SANTOS   |     |  |
| MATRÍCULA           | 1746479                     |     |  |
| CARGO               | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |     |  |
| LOTAÇÃO             | PROGEPE                     |     |  |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                      |     |  |
| NÍVEL               | D                           |     |  |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                    | II  |  |
|                     | ATUAL                       | III |  |
| EFEITOS FINANCEIROS | 11/01/2022                  |     |  |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 25, terça-feira, 8 de fevereiro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 130/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012928/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 07/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CINTHYA MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1746479, admitido(a) em 11/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE